



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ  
TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500  
E-MAIL: [crfpa@crfpa.org.br](mailto:crfpa@crfpa.org.br)

OFÍCIO PRES. CRF/PA Nº 089 /2020

Belém, 19 de março de 2020.

À V. Ex. Srº Helder Zahluth Barbalho  
Governador do Estado do Pará

Cumprimentando-o, apresentamo-nos a Vossa Excelência no sentido de informar que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará é uma autarquia federal de regulamentação e fiscalização da profissão farmacêutica em nível estadual.

Devido ao panorama atual da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, e com o intuito de prevenção e diminuição da circulação de pessoas neste momento, solicitamos que determine a prorrogação do prazo na validade da **Licença de Funcionamento Sanitária** por mais **90 dias e oriente que as Vigilâncias Sanitárias Municipais procedam da mesma forma.**

Pelas razões expostas, contamos com o apoio do poder Executivo para deferimento e encaminhamentos da solicitação.

Sem mais para o momento, fazemos votos de êxito em vossas atividades.

**Daniel Jackson Pinheiro Costa**  
Presidente do CRF-PA